



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h20m, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, que se deve às orientações das autoridades sanitárias e ao Decreto nº 40.583, de 01 de abril de 2020, sob a Presidência do Conselheiro Thiago Ferreira Dias, foi realizada a **197ª Reunião Ordinária**, que teve como pauta: **01) Ofícios enviados e recebidos e situação do CAE DF; 02. Retorno de aulas e entrega de alimentos; 03) Prestação de Contas 2020. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA); Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Eliane Marinho (SAE-DF); Nilvia Rodrigues dos Reis (SAE-DF); Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1) e o secretário executivo do CAE Robson Alves Rocha. **Justificaram suas ausências** os(as) conselheiros(as) Paulo Roberto Ferreira da Silva (ACELBRA), Nathália Lopes Mourão (DANMS), Wellington Ricardo Lazaro Pinto (DANMS), Nivaldo Vieira Felix (SEEDF) e Andreia Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF). O Presidente Thiago Ferreira Dias inicia a reunião e ressalta que, em detrimento a uma problemática ligada à estrutura do Conselho, as atas (três atas) ainda não foram disponibilizadas, entretanto, na mesma semana as referidas atas seriam enviadas para cada um ter o direito de retificar suas falas. **01) Ofícios enviados e recebidos e situação do CAE DF:** O Presidente Thiago Ferreira Dias, passa a palavra ao Secretário Executivo do CAE Robson Alves Rocha, que afirma que foram enviados três ofícios ao decorrer do mês, sendo o último a respeito de uma denúncia para a Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, outro ofício foi gerado para presidência do FNDE ressaltando o descaço com a Secretaria Executiva, visto que, de acordo com a legislação, deveria ter sete servidores e há apenas um, outro ofício enviado foi de uma reunião realizada no mesmo dia, onde o presidente, posteriormente, passará demais informações acerca da mesma, tem-se, também, um ofício enviado para marcar uma reunião com a nova Secretária de Estado de Educação, Hélivia Miriã Paranaçu Fraga, enviou-se, então, este ofício solicitando a reunião no dia vinte e três, enviou-se, também, sobre um ofício-denúncia, uma resposta para o Tribunal de Contas do DF, estes foram os ofícios enviados. A conselheira Lucelita Santos Reis, representante da ASPA, pede a palavra, e relata que, por lei, o presente Secretário Executivo do CAE é obrigado a repassar aos conselheiros todos os acontecimentos presentes, narrando-os na íntegra para, assim, chegar-se a uma solução o mais rápido possível, pois como o mesmo não está tendo recursos, nem pessoas é claro que o Secretário Executivo está sobrecarregado, destacando-se como algo desumano. Sendo assim, a conselheira acrescenta que seria bom o Secretário Executivo relatar estes acontecimentos para todos os presentes, para que, em conjunto, busquem melhorias. O Secretário Executivo agradece a oportunidade dada pela conselheira Lucelita e relata que o cargo de Secretário Executivo é *staff* e de acordo com a lei dever-se-ia ter uma infraestrutura mínima, visto que, tem-se uma legislação que garante espaço, mão de obra, equipamento e recursos financeiros e destaca que o próprio regimento garante as obrigações do GDF, contidas no Regimento Interno do CAE, que dispõe sobre a criação interna do Conselho e no seu artigo 10 expressa as competências dos membros da Secretaria Executiva. O Secretário Executivo continua dizendo que na seção sete, das competências da Secretaria de Estado de Educação, o artigo doze compete 1º garantir ao Conselho a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como: a) disponibilizar local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho; b) disponibilizar equipamento de informática; c) disponibilizar transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE-DF; d) disponibilizar recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE-DF, necessários às atividades inerentes às suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva; e) nomear servidor de carreira da SEEDF para exercer a função de Secretário Executivo do CAE/DF, subordinado diretamente ao Presidente do CAE-DF; nomear também servidor de carreira da SEDF para apoio técnico e administrativo necessários ao andamento e funcionamento do Conselho. II - fornecer ao CAE/DF, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: a) editais de licitação e/ou chamada pública; b) extratos bancários; c) cartões; d) notas fiscais de compras; e) demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência. Durante a leitura do presente Regimento o Secretário Executivo Robson Alves Chagas Rocha faz apontamentos relevantes, destacando descumprimentos em tal documento. Acrescenta, ainda, que na Resolução dois, o termo "solicitado" deveria ser retirado, pois todos os documentos deveriam ser enviados sem solicitação prévia. Foi constatado pelo Secretário Executivo que a vacinação contra o vírus da COVID-19 ainda não foi aprovada para os conselheiros e os demais membros, isto exposto, o mesmo, em conjunto com o Presidente, fará um novo ofício e levará presencialmente, além de oficializar a Secretaria de Educação, o Secretário Executivo Robson Alves Chagas Rocha ressalta que o Presidente solicitou que fosse confeccionado um portfólio de toda a legislação e que o mesmo fosse disponibilizado a todos os conselheiros. O Secretário Executivo Robson Alves Chagas Rocha relatou, ainda, que pelo fato do e-mail do Presidente estar bloqueado, não é possível liberar os cursos do FNDE para os conselheiros, na área de controle social. A conselheira Lucelita Santos Reis retoma a palavra e afirma que a Secretaria de Educação está punindo os conselheiros, que por sua vez podem processar a Secretaria por negligência. A conselheira responsável pela OSB-DF, Karla Lustosa de Mello Carvalho pede a palavra para anunciar os recentes acontecimentos do Conselho de Transparência que estão gerando discussões, onde o acontecimento marcante foi o lançamento, pelo Governador, de um Decreto que anuncia que o Conselho de Transparência teria um novo presidente, vice-presidente e uma nova constituição e, ao contrário do praticado atualmente, ao invés de ter dezesseis conselheiros, o referido Conselho teria apenas oito. A conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho relatou, ainda, que lhe foi confidencia uma situação ocorrida na Escola Classe 28 do Gama, onde consta que o cartão de inscrição para a instituição escolar não condiz com a disponibilidade de alimentos. Sendo assim, a conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho ressalta que a compra de "biscoitos" deve ser suspensa, porque o mesmo está substituindo refeições importantes. **2. Retorno de aulas e entrega de alimentos:** O Presidente Thiago Ferreira Dias agradece as contribuições e acrescenta que realizou um pedido da conselheira Maria Cristina Guedes. A conselheira Maria Cristina Guedes de Souza pede a palavra, realizando a leitura do protocolo de medidas de biossegurança para o retorno de aulas presenciais, mais especificamente, da área de alimentação escolar para, assim, esclarecer o motivo pelo qual a mesma solicitou ao Presidente Thiago Ferreira Dias que ligasse para as instituições de ensino, para ter ciência se as mesmas já foram motivo de alguma reforma na cozinha, conforme o que está previsto no plano de obras, ressalta, ainda, que tal documento apresenta fatos ambíguos e o que resta aos conselheiros é fazer denúncias e trabalhar com os pais, apresentando-lhes a legislação e explicitando os acontecimentos, para que os mesmos fiquem preparados. As conselheiras Karla Lustosa de Mello Carvalho e Lucelita Santos Reis concordam com as palavras da conselheira Maria Cristina Guedes, prevendo uma maior instrução aos pais. O Presidente Thiago Ferreira Dias pede a palavra e ressalta pontos discutidos como, volta às aulas, entrega de alimentos (onde muitas escolas já confirmaram tal entrega, como arroz, peixe, macarrão, biscoitos, açúcar e óleo). O Presidente Thiago Ferreira Dias afirma para a conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho que irá fazer uma ação em uma escola do Gama, já citada e diz que conseguiu ligar em 50 Unidades Escolares (a pedido da conselheira Maria Cristina) e que das cinquenta escolas, apenas 20% realizaram a reforma e afirma que até sexta-feira pela manhã os relatórios das demais escolas estarão prontos. A conselheira Maria Cristina Guedes explicita à conselheira Lucelita Santos Reis sobre tais reformas e, consequentemente, o relatório elaborado pelo Conselho sobre tal. Segundo o Presidente Thiago Ferreira Dias, algumas escolas serão ampliadas pelo GDF em conjunto com a NOVACAP, mas o depósito e a cozinha não foram incluídos, visto que a cozinha é pequena, como é o caso da instituição de educação infantil (Escola Classe) 614 de Samambaia. A conselheira Maria Cristina Guedes reafirma que o Presidente poderá verificar tais fatos por ligação, para, assim, evitar a proliferação da COVID-19. O Presidente explicita ao senhor Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF) o que ocorreu na reunião, pois o mesmo apenas conseguiu participar no final da mesma. O Presidente Thiago Ferreira Dias, relatou que a gestão anterior da Secretaria de Estado de Educação do DF demonstra problemas de cunho pessoal com o Conselho, acrescenta, ainda, que a mesma demonstra um possível descaço da gestão pública na prestação de serviços aos educandos. **3. Prestação de contas 2020:** O Presidente Thiago Ferreira Dias, de imediato, marcou uma reunião para o dia quinze de agosto para tratar da prestação de contas do ano de 2020. A conselheira Maria Cristina Guedes sugeriu a confecção de um relatório descrevendo quando aconteceu a primeira reunião, acrescentando os acontecimentos presentes, colocando o nome dos conselheiros e o número de suas designações no Diário Oficial, fazendo o mesmo com a segunda prestação de contas, mandando, assim, ambas para o FNDE por e-mail, pois assim haverá, por e-mail, o comprovante do envio. Isto exposto, todos os conselheiros concordam com a sugestão da conselheira Maria Cristina Guedes. O Presidente diz à senhora Lucelita que não entrará no debate em questão, sobre quem iniciou os movimentos da terceirização, questão esta levantada pela conselheira, visto que estas questões serão respondidas após investigação da polícia civil e da ouvidoria. Não tendo mais nada a tratar e não havendo mais solicitação do uso da palavra, o Presidente Thiago Dias declara encerrada a reunião e justifica as faltas dos conselheiros Paulo Roberto Ferreira da Silva (ACELBRA), Nathália Lopes Mourão (DANMS), Wellington Ricardo Lazaro Pinto (DANMS), Nivaldo Vieira Felix (SEEDF) e Andreia Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF). Assinam eletronicamente esta ata os(as) presentes.

Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA)
Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF)
Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA)
Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF)
Eliane Marinho (SAE-DF)
Nilvia Rodrigues dos Reis (SAE-DF)
Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1)
Robson Alves Rocha (Secretário Executivo do CAE-DF)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILVIA RODRIGUES DOS REIS, RG n.º 642319 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Marinho Barros, RG n.º 688420 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG n.º 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 26/01/2022, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 72662645 código CRC= 3FFCEE00.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phénix - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

